



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

**Alto Alegre do Maranhão – Ma**

**E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)**

**Avenida Rodoviária SN**

**CNPJ – 02.232.044/0001-72**

**APROVADO**

Em 19 05 /2022



**PARECER Nº 03 /2022**

*Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Redação Final e Obras Públicas.*

**Matéria:** Projeto de Lei nº 004/2022

**Autor:** Poder Executivo

*EMENTA: "Institui tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações"*

**HISTÓRICO:**

*Chegou à esta comissão permanente, a fim de ser submetido ao exame e deliberação O projeto de lei Nº 004/2022. de autoria do Poder Executivo, que "Institui tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações".*

*O autor justifica sua proposição alegando que a presente norma implementará a legislação municipal afeta às microempresas e empresas de pequeno porte.*

**VOTO:**

*Verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.*

*O entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.*

*Ressalta-se que o quorum da deliberação do projeto é de maioria absoluta conforme preleciona o Regimento Interno.*

*É o nosso parecer, salvo melhor juízo.*





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

**Alto Alegre do Maranhão – Ma**

**E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)**

Avenida Rodoviária SN

CNPJ – 02.232.044/0001-72

**APROVADO**

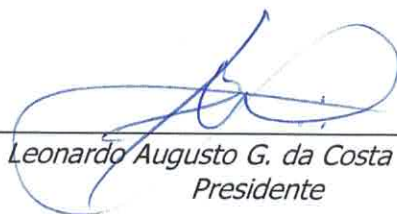
Em 19 / 05 / 20 22





*Luiz de Lemos Silveira*

*Relator*



*Leonardo Augusto G. da Costa Vanderlei*

*Presidente*

*Antonio Bezerra Lima*

*Membro*